PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 891, DE 10 DE JULHO DE 2.002

"Denomina Rua José Octávio de Souza a Rua Quatro do loteamento denominado Riviera de São João"

(Autoria de todos os membros da Câmara)

PLÍNIO QUINÊTE, Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte . . .

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se Rua **JOSÉ OCTÁVIO DE SOUZA** a Rua Quatro do loteamento denominado Riviera de São João.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dois (10/07/2002).

PLÍNIO QUINÊTE
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO NO
J. O. M. N.º 255
15 / 07 / 02